

RELATÓRIO FINAL DE ANÁLISE DE PROPOSTAS APRESENTADAS  
CONSULTA PRÉVIA Nº 04/2018  
“SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PAVILHÃO NERY CAPUCHO”

1. INTRODUÇÃO:

Aos cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, pelas 14 horas, nas instalações da Divisão de Ordenamento do Território, da Câmara Municipal da Marinha Grande, reuniu o júri designado para conduzir o procedimento de “SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PAVILHÃO NERY CAPUCHO ”, com a seguinte composição: Arq.º Miguel Figueiredo, na qualidade de presidente, Arq.º Isabel Alves e Eng.º Cristina Silva, na qualidade de vogais, todos nomeados nos termos dos artigos 67.º, 68.º e 69.º do Código dos Contratos Públicos (CCP).

2. PREÇO BASE

O preço base do procedimento é de **18.920,00 €** ( dezoito mil novecentos e vinte euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

3. ESCLARECIMENTOS E ERROS E OMISSÕES

Não foram solicitados esclarecimentos ou elaboradas pelos interessados listas de erros e omissões.

4. RECEÇÃO DE PROPOSTAS

O prazo limite estipulado para receção das propostas foi o dia 04/07/2018 às 17:00.

5. CRITÉRIO DE APRECIACÃO DE PROPOSTAS PARA ADJUDICAÇÃO.

O critério de apreciação das propostas é o critério da proposta economicamente mais vantajosa, na modalidade de avaliação do preço mais baixo, de acordo com o artigo 74.º, n.º 1, alínea b), do CCP.

6. LISTA DE CONCORRENTES

Foram submetidas na plataforma eletrónica de contratação duas propostas, submetidas pela seguinte ordem:

N.º	Identificação do Concorrente	Data e hora de submissão da Proposta	Valor da Proposta
1	<b>SGCOIN SA</b>	04/07/2018 10:37:20	18.200,00 €
2	<b>MANUEL BORGES E FILHOS,LDA</b>	04/07/2018 15:01:43	0,00 €

7. ANÁLISE DAS PROPOSTAS E PROPOSTAS DE EXCLUSÃO

Após a análise das propostas apresentadas, em função das exigências constantes das peças de procedimento, o júri propõe a exclusão da proposta apresentada pelos concorrente: **N.º 2 - MANUEL BORGES E FILHOS, LDA** , não obstante a apresentação de declaração justificativa, por não apresentar



proposta de preço nem os documentos exigidos no convite, pelo que se propõe a sua exclusão nos termos conjugados do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º e alínea d) do n.º 2 do artigo 146.º, ambos do CCP.

#### 8. ADMISSÃO E ORDENAÇÃO DAS PROPOSTAS

O júri propõe a admissão das seguintes propostas submetidas, por se revelarem conformes com as exigências constantes das peças do procedimento.

N.º	Identificação do Concorrente	Valor da Proposta	N.º de Ordem
1	<b>SGCOIN SA</b>	<b>18.200,00 €</b>	<b>1.º</b>

#### 9. AUDIÊNCIA PRÉVIA

Tendo sido apresentada uma única proposta, nos termos do n.º 2 do artigo n.º 125.º do CCP, não há lugar à fase de audiência prévia

#### 10. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Face ao exposto o júri propõe a adjudicação da empreitada de “SUBSTITUIÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO PAVILHÃO NERY CAPUCH” à entidade n.º 1 – **SGCOIN, SA.**, pelo valor de **18.200,00 €** (Dezoito mil de duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor por ser a proposta com o mais baixo preço.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar foi elaborado o presente relatório que se remete com os demais documentos que compõem o processo, ao órgão competente para a decisão de contratar.

A assinatura eletrónica qualificada dos membros do júri designado é efetuada nessa qualidade e no exercício das respetivas funções de trabalhadores do Município da Marinha Grande.

O Júri

Miguel Figueiredo

Isabel Alves

Cristina Silva